



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 24 de JANEIRO de 2017

Exames de Mormo

Considerando:

A Instrução Normativa (MAPA) N°24 de 05 de abril de 2004 e a Resolução SEAPEC N°30 de 11 de julho de 2012, que determinam a presença do exame negativado para Mormo dentro da validade e de acordo com as normas de transporte de equídeos;

Que é de inteira responsabilidade do proprietário e/ou treinador e/ou médico veterinário particular providenciar os exames necessários e encaminhá-los juntamente com o animal em trânsito;

A **não obrigatoriedade** na realização do exame vinculado ao Jockey Club Brasileiro, estando assim, livres para escolher o laboratório credenciado que atenda suas necessidades;

O fato de que o Jockey Club Brasileiro promove parceria com o laboratório VetLab unicamente para facilitar a realização dos exames a quem julgar necessário;

Fica determinado que os exames realizados por intermédio do HOD estarão disponíveis para retirada nos seguintes horários:

- Segunda a sexta: 07:00 às 17:00 (Recepção do HOD)
- Sábado 07:00 ÀS 11:00 (Plantão).

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 24/01/2017